ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO N° 345/2022 (Sequência: 2)**

**TOMADA DE PREÇOS n° 21/2022**

No dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), a Comissão Permanente de Licitações de Obras de Engenharia, nomeada pelo Decreto n. 19.415, de 07 de abril de 2022, formada pelos membros: NELSON FREITAS, servidor efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Presidente; CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO e FABIO CUNHA DOS SANTOS, servidores efetivos, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n° 64, com a finalidade de realizara Tomada de Preços n° 21/2022/TP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de drenagem pluvial na Rua Felix da Cunha, no trecho entre a Rua Gomes Carneiro até a galeria da Praça Tricentenário, em São Borja, em execução ao contrato de financiamento nº 008/2021, junto ao BADESUL. Conforme registrado na ata anterior a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o Certificado de Registro Cadastral n° 169, sem a devida assinatura, foi apresentado o documento enviado, por e-mail para a simples conferência da empresa. Registramos que foi realizada consulta com a DMP, na data de 30/08/2022 com a DR. Dacila, que orientou, para que fosse realizado diligência, uma vez que afastar a empresa seria um excesso de formalismo. Nesse sentido, a Comissão decide por realizar diligência, conforme previsto no art. 43, §3º da  
Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa apresente a via do Certificado de Registro Cadastral n° 169, que foi emitido, assinado e entregue a empresa, pois Inabilitar a empresa participante, seria um excesso de formalismo, uma vez que a documentação necessária para a emissão CRC, está de posse dessa Administração, na pasta da empresa PBFORT, e em plena vigência de acordo com o solicitado no edital. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Adriana Piegas, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Licitações.

**Comissão de Licitações**

Nelson Freitas …………………………………. Presidente

Cristiane Andrade dos Santos …………………………………. Equipe de Apoio

Bernardo Cabeleira Monteiro …………………………………. Equipe de Apoio

Adriana Piegas de Souza …………………………………. Equipe de Apoio

Fabio Cunha Santos …………………………………. Equipe de Apoio